

Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas - SICOP (e-Obras), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, conforme Projeto Básico de fls. 101/109-SEINFRA;

III - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 242.610,23 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos);

IV - ENCAMINHAR o processo à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças para demais providências.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60670

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEINFRA/GS/Nº 00972/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o inciso XVI, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criado para esse fim específico (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994); CONSIDERANDO a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.169/2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico; CONSIDERANDO o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 003/2021; CONSIDERANDO que a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A é a entidade executora da Política de Informática no Estado do Amazonas, conforme Decreto nº 16.604, de 12 de julho de 1995; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da Contratante às fls. 61-SEINFRA, apresentada pela Gerência de Suprimentos e Serviços Gerais - GSUSG desta Secretaria; CONSIDERANDO que o preço constante da Proposta apresentada pela empresa às fls. 08/10 e 95-SEINFRA está compatível com os preços praticados no mercado, conforme documentos presentes às fls. 12/20 e 98/107-SEINFRA; CONSIDERANDO a revogação da RDL nº 003/2021, em virtude da expiração da validade do respectivo procedimento no Sistema e-Compras.AM, conforme informação de fls. 171 e 174-SEINFRA, assim como o teor do Despacho nº 632/2021-AJUR/SEINFRA, às fls. 181/182-SEINFRA; CONSIDERANDO o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 004/2021, consoante documentos de fls. 175/178-SEINFRA; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.013102.00006793.2021-CSC (nº 01.01.025101.00003614/2021-SEINFRA),

RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEINFRA/GS/Nº 00935/2021, publicada no Diário Oficial do dia 21/09/2021, página 15 (Poder Executivo - Seção II);

II - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do inciso XVI, art. 24 da Lei nº 8.666/93, e §2º e §3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.169/2020, para a contratação da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, com vistas à prestação de serviços de Execução do Sistema de Protocolo em Plataforma Web (SPROWEB), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, conforme Projeto Básico de fls. 69/76-SEINFRA;

III - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 21.287,72 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos);

IV - ENCAMINHAR o processo à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças para demais providências.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60671

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA. OBJETO:

Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 023/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005225/2021-30-SEINFRA.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60668

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação do dia 24/09/2021 Portaria nº 379/2021-GSEAS, pag. 6 e 7, Edição 34.593, Seção II.

ONDE SE LÊ: valor global de R\$ 32.556,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

LEIA-SE: valor global de R\$ 32.365,92 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Manaus, 29 de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60689

EXTRATO Nº 122/2021-SEAS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA, CNPJ 01.657.353/0001-21, representado por seu representante legal o Sr. DIEGO DANTAS CESTARO. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2105.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33904011; **NE:** 2021NE0000567, **Valor Global:** R\$ 331.050,00; **Valor Mensal:** R\$ 27.587,50; **Vigência:** de 15/09/2021 a 14/09/2022; **Assinatura:** 13/09/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000000481.2021 SIGED - SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Manaus, 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 60684

PORTARIA Nº 396/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira De Souza/Assessor I, Emanuel Mendes Siqueira/ Assessor I e Cosme Miguel Da Silva Almeida/Assessor II; **Destino e Período:** Novo Airão/AM - 29/07/2021; **Objetivo:** Viagem ao município de Novo Airão/AM referente a abertura do mês da Primeira Infância, que faz parte do Programa Criança Feliz do Governo Federal e acompanhar ações humanitárias e emergenciais destinadas a atender as famílias em vulnerabilidade social, decorrentes da pandemia do Covid 19 e período de enchente nos rios do Amazonas.. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 27 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60452

PORTARIA Nº 397/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/Subgerente e Marilene Batista de Oliveira/Colaborador; **Destino e Período:** Manicoré/AM - 10/09 a 19/09/2021; **Objetivo:** Visita de apoio técnico a Manicoré visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação